27 de julho de 2021

Comércio Internacional

Estimativa Rápida – 2º trimestre de 2021

EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE BENS AUMENTARAM 49,1% E 46,3% NO 2º TRIMESTRE, RESPETIVAMENTE, EM TERMOS NOMINAIS

No **2º trimestre de 2021**, de acordo com a estimativa rápida do Comércio Internacional de bens, as exportações e as importações de bens aumentaram 49,1% e 46,3%, respetivamente, relativamente ao mesmo período de 2020. Comparando com o 2º trimestre de 2019, as exportações aumentaram 3,0% e as importações diminuíram 3,2%.

No 1º trimestre de 2021 as taxas de variação homóloga respetivas tinham sido+6,0% e -4,9%.

Resultados globais

A estimativa rápida relativa ao 2º trimestre de 2021 aponta para aumentos em valor de 49,1% nas exportações e 46,3% nas importações, relativamente ao período homólogo (+6,0% e -4,9%, pela mesma ordem, no 1º trimestre de 2021). Comparando com o 2º trimestre de 2019, as exportações aumentaram 3,0% e as importações diminuíram 3,2%, no 2º trimestre de 2021.

Figura 1. Comércio Internacional – Taxas de variação homóloga trimestrais das Exportações

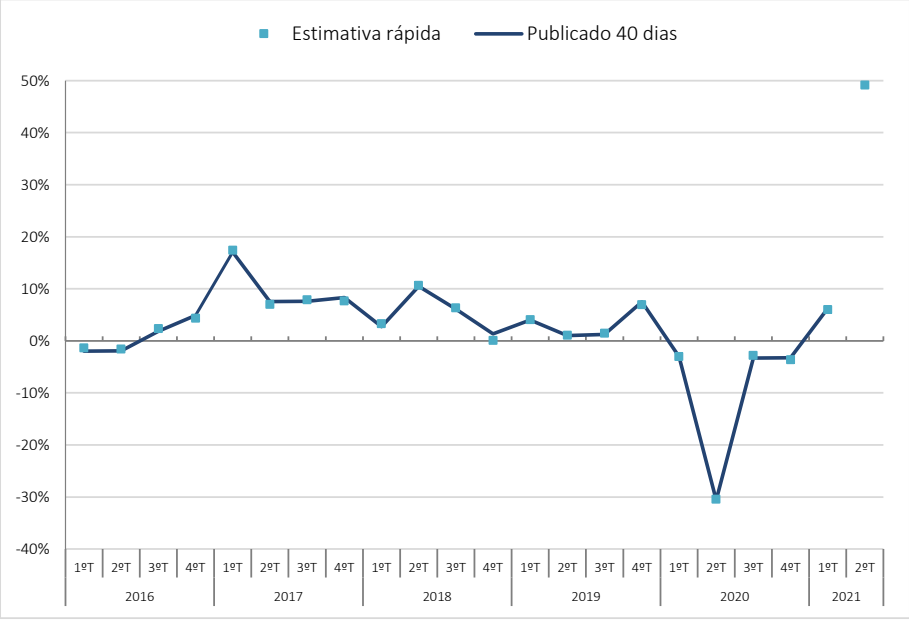

ine.pt | Serviço de Comunicação e Imagem - tel: + 351 21 842 61 10 | sci@ine.pt

Figura 2. Comércio Internacional – Taxas de variação homóloga trimestrais das Importações

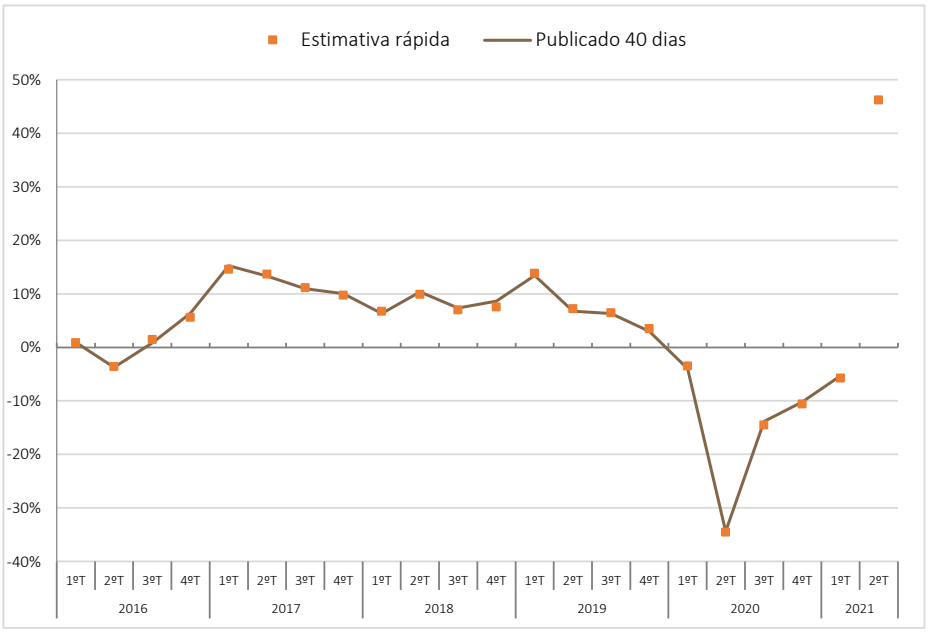

NOTA METODOLÓGICA

1. O Comércio Internacional (CI) integra a informação estatística relativa às trocas comerciais de bens com a União Europeia (Comércio Intra-UE) e os Países Terceiros (Comércio Extra-UE).
2. A estimativa rápida trimestral do Comércio Internacional tem por base os dados do apuramento a 25 dias do último mês do trimestre e no que se refere aos dois primeiros meses do período de referência, os dados divulgados no mês anterior.
3. O apuramento a 25 dias integra a informação já declarada e as estimativas na parte respeitante ao comércio Intra-UE, tanto no que se refere às não respostas como ao apuramento do valor para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação (os quais isentam da obrigatoriedade de prestação da informação um conjunto significativo de empresas). Este apuramento é feito com base numa metodologia semelhante à utilizada no apuramento a 30 dias (divulgado a 40 dias), no entanto, inclui menos componentes de análise, não substituindo a divulgação a 40 dias mais precisa e mais detalhada. Na estimativa rápida apenas é apurado o novo mês a divulgar, não se procedendo à revisão dos quatro meses anteriores, contrariamente ao que acontece na divulgação a 40 dias.
4. Taxa de variação homóloga: compara o nível de cada variável entre o período corrente e o mesmo período do ano anterior. A sua evolução está menos sujeita a oscilações de natureza sazonal podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados nos períodos específicos comparados.
5. O apuramento da estimativa rápida do Comércio Internacional permite a sua inclusão na estimativa rápida das Contas Nacionais Trimestrais.
6. No próximo destaque mensal das estatísticas do Comércio Internacional a estimativa rápida do trimestre será atualizada (40 dias após o período de referência – último mês do trimestre).

SIGLAS E DESIGNAÇÕES

UE – União Europeia

CI – Comércio Internacional

Data do próximo destaque mensal - 9 de agosto de 2021

Data do próximo destaque Estimativa rápida – 28 de outubro de 2021

ine.pt | Serviço de Comunicação e Imagem - tel: + 351 21 842 61 10 | sci@ine.pt